



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Termo Requisitório

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Execução de obra na intersecção da Rua São Geraldo com Avenida João Vaz Sobrinho Trecho II, do Município de Arcos.

Justificativa: Justifica-se a presente contratação, a necessidade de corrigir o alinhamento da Rua São Geraldo, intersecção com Avenida João Vaz Sobrinho Trecho II, contemplando demolição da laje existente, bem como readequação do projeto geométrico e sinalização.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	CUSTO (R\$)				Código Fonte SINAPI, SETOP, SICRO.
				UNIT. S/ BDI	BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	
INTERSECÇÃO DA RUA SÃO GERALDO COM A AV. JOÃO VAZ SOBRINHO TRECHO II							137.033,36	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						5.055,73	
1.1	Locação da obra	m²	69,45	6,53	1,2000	7,84	544,21	LOC-OBR-005
1.2	Placa de obras	m²	2,00	311,41	1,2000	373,69	747,38	74209/001
1.3	Tapume de obras com tela de polietileno	m²	145,46	11,51	1,2000	13,81	2.009,09	IIO-TAP-026
1.4	Sinalização provisória A-24a - Obras (Contran)	unid.	3,00	170,01	1,2000	204,01	612,04	4 s 06 202 11 + 4 s 06 230 03
1.5	Container de obras com banheiro	mês	1,00	452,50	1,2000	543,00	543,00	10775
1.6	Mobilização e desmobilização (até 0,50% do valor da obra)	%	1,00	500,00	1,2000	600,00	600,00	MOB-DES-020
2	DEMOLIÇÕES						8.769,13	
2.1	Retirada da tampa de aço	m²	4,62	11,78	1,2000	14,14	65,31	85334
2.2	Retirada da caixa de energia com reaproveitamento e instalação	unid.	1,00	250,00	1,2000	300,00	300,00	Estimado
2.3	Demolição de concreto armado (laje sobre o córrego, inclusive fundações)	m²	17,44	350,00	1,2000	420,00	7.324,80	Cotação/Estimado
2.4	Demolição de passeio de concreto simples (rampa de acessibilidade, passeio da esquina)	m²	20,38	18,18	1,2000	21,82	444,61	DEM-PIS-045
2.5	Retirada de meio-fio	m	1,50	5,89	1,2000	7,07	10,60	85335
2.6	Remoção de base de pedra/enrocamento	m³	15,00	11,43	1,2000	13,72	205,74	72888 + 83356 + 72915
2.7	Bota-fora até local indicado pela prefeitura	m³	44,10	7,90	1,2000	9,48	418,07	72900 + 72898
3	FUNDAÇÕES						37.783,11	
3.1	Mobilização e desmobilização de equipamento para estaca strauss DMT de 50,1 a 100 km	vb	1,00	5.000,00	1,2000	6.000,00	6.000,00	FUN-STR-005
3.2	Armação de Aço CA-50 DN 6.3 mm , para estacas	kg	580,00	10,41	1,2000	12,49	7.245,36	92776
3.3	Armação de Aço CA-50 DN 10.0 mm , para estacas	kg	1.110,00	7,88	1,2000	9,46	10.496,16	92778
3.4	Armação de Aço CA-50 DN 6.3 mm para blocos	kg	10,00	10,41	1,2000	12,49	124,92	92776
3.4	Armação de Aço CA-50 DN 12,5 mm para blocos	kg	28,00	6,47	1,2000	7,76	217,39	92779
3.5	Armação de Aço CA-60 DN 5.0 mm para blocos	kg	25,00	8,53	1,2000	10,24	255,90	92784
3.6	Escavação e concretagem de estaca strauss DN 38 cm, cap. 40 t, profundidade estimada 10 m, 18 MPa	m	100,00	101,20	1,2000	121,44	12.144,00	FUN-STR-016
3.7	Forma e desforma para blocos de fundação em compensado 12 mm	m²	8,80	60,00	1,2000	72,00	633,60	EST-FOR-015
3.8	Concreto 25 MPa em blocos de fundação (fornecimento e lançamento)	m³	1,85	299,90	1,2000	359,88	665,78	EST-CON-085
4	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO						35.878,86	
4.1	Forma e desforma para vigas em compensado resinado 12 mm	m²	94,49	60,00	1,2000	72,00	6.803,28	EST-FOR-015
4.2	Forma e desforma para lajes em compensado resinado 12 mm	m²	76,31	60,00	1,2000	72,00	5.494,32	EST-FOR-015
4.3	Escoramento para lajes e vigas, inclusive retirada	m²	3,00	5,65	1,2000	6,78	20,34	LAJ-ESC-005
4.4	Armação de vigas em Aço CA-50, 6.3 mm	kg	257,20	10,41	1,2000	12,49	3.212,94	92776
4.5	Armação de vigas em Aço CA-50, 10.0 mm	kg	206,80	7,88	1,2000	9,46	1.955,50	92778
4.6	Armação de vigas em Aço CA-50, 12,5 mm	kg	67,80	6,47	1,2000	7,76	526,40	92779
4.7	Armação de vigas em Aço CA-50, 16.0 mm	kg	172,10	5,03	1,2000	6,04	1.038,80	92780
4.8	Armação de vigas em Aço CA-50, 20.0 mm	kg	115,80	4,46	1,2000	5,35	619,76	92781
4.9	Armação de vigas em Aço CA-60, 5.0 mm	kg	106,40	8,53	1,2000	10,24	1.089,11	92784
4.10	Armação de lajes em Aço CA-50, 8.0 mm, inclusive espaçadores plásticos (pastilhas) e metálicas (caranguejos)	kg	1.111,50	7,15	1,2000	8,58	9.536,67	92786
4.11	Concreto 25 MPa em vigas (fornecimento e lançamento)	m³	7,37	299,90	1,2000	359,88	2.652,32	EST-CON-085
4.12	Concreto 25 MPa em lajes (fornecimento e lançamento)	m³	8,14	299,90	1,2000	359,88	2.929,42	EST-CON-085
5	PASSEIOS E ACESSIBILIDADE						10.663,30	
5.1	Nivelamento e compactação de áreas de passeios a serem reconstruídos	m²	18,34	1,86	1,2000	2,23	40,93	94099
5.2	Lona plástica	m²	69,45	0,90	1,2000	1,08	75,01	3777
5.3	Meio-fio padrão SUDECAP, tipo B	m	10,15	47,26	1,2000	56,71	575,63	URB-MFC-010
5.4	Sarjeta tipo 2, padrão DEOP	m	18,34	17,80	1,2000	21,36	391,74	DRE-SAR-010
5.5	Passeio de concreto, fck 15 Mpa, 8 cm, padrão prefeitura	m²	18,34	41,08	1,2000	49,30	904,09	URB-PAS-005
5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, fck 20Mpa, espessura 12 cm, armado. (Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 kg/m2), diâmetro do fio = 5.0 mm, largura = 2.45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm) Af_07/2016	m²	94,00	66,32	1,2000	79,58	7.480,90	94998
5.7	Rampa de acessibilidade, concreto simples, fck 20 Mpa, desempenada, com pintura indicativa 02 demãos	unid.	4,00	248,96	1,2000	298,75	1.195,01	URB-RAM-005



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

6 PAVIMENTAÇÃO							1.841,52	
6.1	Pintura de ligação	m ²	69,45	1,13	1,2000	1,36	94,17	72942
6.2	Transporte de CBQU, DMT 3,8 km	tkm	19,00	0,37	1,2000	0,44	8,44	93176
6.3	CBQU, 3 cm, CAP 50/70, para capa de rolamento	t	5,00	289,82	1,2000	347,78	1.738,91	Composição
7 MOBILIÁRIO URBANO							13.759,44	
7.1	Guarda-corpo em barra chata e perfil I, (conforme projeto)	m ²	19,80	469,00	1,2000	562,80	11.143,44	Cotação
7.2	Paracido/Banco metálico 4,63m x 0,67 cm, h= 47 cm (conforme projeto)	pç	1,00	2.180,00	1,2000	2.616,00	2.616,00	Cotação
8 SINALIZAÇÃO							10.082,91	
8.1	Sinalização horizontal de faixa de travessia de pedestres (renovação manual) com tinta acrílica refletiva, redutor 2002, microesferas PRE-MIX/DROP-ON	m ²	50,00	34,69	1,2000	41,63	2.081,40	3 S 08 403 00
8.2	Sinalização horizontal de faixa de travessia de pedestres (nova) com tinta acrílica refletiva, redutor 2002, microesferas PRE-MIX/DROP-ON	m ²	60,00	34,69	1,2000	41,63	2.497,68	3 S 08 403 00
8.3	Faixa de ciclovia tinta a base acrílica refletiva, redutor 2002, microesferas PRE-MIX/DROP-ON	m ²	22,10	34,69	1,2000	41,63	919,98	3 S 08 403 00
8.4	Faixas de trânsito ("PARE", linha simples contínua, linha simples tracejada)	m ²	5,00	17,08	1,2000	20,50	102,48	4 S 06 100 21
8.5	Pintura de setas de trânsito, tinta base acrílica - 2 anos	m ²	6,10	25,66	1,2000	30,79	187,83	4 S 06 100 32
8.6	Pintura de símbolos de trânsito - ciclovia	m ²	11,70	25,66	1,2000	30,79	360,27	4 S 06 100 32
8.7	Pintura de símbolo de acessibilidade	m ²	3,60	25,66	1,2000	30,79	110,85	4 S 06 100 32
8.8	Tachão ou segregador refletivo bidirecional	unid.	27,00	43,13	1,2000	51,76	1.397,41	4 S 06 121 11
8.9	Tacha refletiva monodirecional nas faixas de ciclovias	unid.	15,00	13,58	1,2000	16,30	244,44	4 S 06 120 01
8.10	Tacha refletivas bidirecionais	unid.	10,00	16,79	1,2000	20,15	201,48	4 S 06 121 01
8.11	Placas A-30b - Passagem sinalizada de ciclistas, inclusive suporte cilíndrico (Contran)	unid.	3,00	170,01	1,2000	204,01	612,04	4 s 06 202 11 + 4 s 06 230 03
8.12	Placas R-1 - Parada obrigatória, inclusive suporte cilíndrico (Contran)	unid.	2,00	245,09	1,2000	294,10	588,21	4 s 06 202 11 + 4 s 06 230 03
8.13	Placa R-25d - Siga em frente ou à direita, inclusive suporte cilíndrico (Contran)	unid.	1,00	238,90	1,2000	286,68	286,68	4 s 06 202 11 + 4 s 06 230 03
8.14	Placa R-6c - Proibido parar e estacionar, inclusive suporte cilíndrico (Contran)	unid.	1,00	410,14	1,2000	492,17	492,17	4 s 06 202 11 + 4 s 06 230 03
9 LIMPEZA DA OBRA							4.469,76	
9.1	Limpeza geral de obra	m ²	960,00	3,88	1,2000	4,66	4.469,76	LIM-GER-005
10 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							8.729,60	
10.1	Engenheiro pleno de Obras	h	44,00	81,70	1,2000	98,04	4.313,76	2707
10.2	Mestre de obras	h	88,00	41,82	1,2000	50,18	4.415,84	4069
TOTAL=							137.033,36	

Arcos, 03 de julho de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Memorial Descritivo

- 1. Introdução:** Este Termo de Referência visa orientar na Contratação de serviços de Execução de obra na intersecção da Rua São Geraldo com Avenida João Vaz Sobrinho Trecho II, do Município de Arcos.
Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.
- 2. Justificativa:** Justifica-se a presente contratação, a necessidade de corrigir o alinhamento da Rua São Geraldo, intersecção com Avenida João Vaz Sobrinho Trecho II, contemplando demolição da laje existente, bem como readequação do projeto geométrico e sinalização.
- 3. Objeto:** Execução de obra na intersecção da Rua São Geraldo com Avenida João Vaz Sobrinho Trecho II, do Município de Arcos.
- 4. Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas as seguintes observações:

- a) O “lajão” de passagem segura, será de concreto armado, fck 20 Mpa, espessura 12 cm, armada com tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 kg/m²), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura=2,45 m, espaçamento da malha = 10x10 cm. A armação deverá ser colocada à 2/3 da altura, ou seja, 1/3 da superfície superior, as juntas deverão ser feitas após a pega do concreto na profundidade mínima de 4 cm, sendo a paginação das juntas na forma de retângulos, respeitando a relação máxima de 1,5:1 (comprimento:largura). O cimento à ser utilizado deverá ser CPIII, que apresenta maior impermeabilidade e durabilidade, além do baixo calor de hidratação, assim como alta resistência à expansão devido a reação álcali-agregado, além de ser resistente a sulfatos, se torna menos poroso e mais durável.
- b) As ferramentas, equipamentos leves e pesados deverão ser fornecidos pela Contratada.
- c) Os materiais a serem utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada.
- d) Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) serão fornecidos pela Contratada.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

- e) Todos os encargos serão de inteira responsabilidade da Contratada.
- f) A Contratada deverá seguir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, principalmente as NR-06, 07 e 09.
- g) As medições serão realizadas mensalmente de acordo com o avanço físico da obra.
- h) O pagamento será realizado até 30 dias após medição.
- i) A mobilização da equipe contratada deverá ocorrer no máximo até 15 dias após adjudicação e emissão da ordem de serviço.
- j) Todas as especificações técnicas acerca dos serviços constantes nos projetos e nas planilhas de custos, serão exigidas e fiscalizadas durante a etapa de execução.

5. Valor do Contrato: O valor estimado para esta licitação: R\$ 137.033,36 (cento e trinta e sete mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos).

6. Duração do Contrato: O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias à partir do início das atividades.

A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 03 de julho de 2017



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:		Nº do CNPJ:	
Endereço:			
Cidade:	U.F.:	CEP:	Tel:

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

Abertura de Licitação

2.2. Identificação do Projeto

Execução de obra na intersecção da Rua São Geraldo com Avenida João Vaz Sobrinho Trecho II, do Município de Arcos.

2.3. Justificativa

Justifica-se a presente contratação, a necessidade de corrigir o alinhamento da Rua São Geraldo, intersecção com Avenida João Vaz Sobrinho Trecho II, contemplando demolição da laje existente, bem como readequação do projeto geométrico e sinalização.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Valor Global
Correção do alinhamento da Rua São Geraldo, intersecção com Avenida João Vaz Sobrinho Trecho II, contemplando demolição da laje existente, bem como readequação do projeto geométrico e sinalização.	R\$ 137.033,36



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA/FASE)

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
01	Execução de obra na intersecção da Rua São Geraldo com Avenida João Vaz Sobrinho Trecho II, do Município de Arcos.	01	2 MESES

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2017

MÊS	01	02
VALOR	61.304,42	75.728,94

6. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.